



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

RESOLUÇÃO SEMFAZ Nº 0013/2021

Dispõe sobre a isenção do preço público para a permissão de autonomia de táxi no exercício de 2021 e dá outras providências.

O Secretário de Fazenda, no uso das suas atribuições legais e nos termos do art. 339, §único da LC nº 282/2018, bem como o disposto no art. 4º do Decreto nº 001/2007 c/c art. 4º Lei nº 2867/2007

Considerando o caráter excepcional do contexto econômico do Município, em função da pandemia

RESOLVE

Art. 1º: Os detentores de permissão para exploração do serviço de táxi no Município de Macaé que recolheram o preço público referente ao exercício de 2021, ficarão isentos do pagamento do aludido valor no que se refere ao exercício de 2022.

Art. 2º: Os permissionários mencionados no artigo anterior que não efetuaram o pagamento do preço público concernente ao exercício de 2021, ficarão isentos do recolhimento do referido preço no que diz respeito ao corrente ano.

Parágrafo único: Os permissionários que cuida o caput ficarão obrigados ao pagamento do preço público do exercício de 2022.

Art. 3º: Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Macaé, 25 de maio de 2021.

Carlos Wagner de Moraes
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado no Diário Oficial do Município em 26 de Maio de 2021